



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº881, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre alteração de portaria.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.006459/2018-68**

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 795, de 09 de julho de 2018, publicada no DOU de 10 de julho de 2018, onde se lê: “no período de 20/07/2018 a 22/07/2018”, leia-se: “no período de 20/07/2018 a 21/07/2018”.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor